

ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ CORPO DE BOMBEIROS



VPSCIP - VISTO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NÚMERO PROCESSO: 2.2.01.15.0000865619-40

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, analisou o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico de TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, constatando que as medidas de segurança contra incêndio e pânico indicadas estão de acordo com as normas:

Localização da Obra ou Área de Risco Planejada:

CONJ RES TOCANTINS TOLEDO - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Responsável Técnico	
Registro: PR / 31886	Art. do Plano: 20152731689
Nome: REGINA CONCEIÇÃO CISCATO DE LIMA	
Dados da Edificação	
Ocupação: D-1 LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	O PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS
Classe: RESIDÊNCIAS E COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS E	SERVIÇOS (MATERIAIS COMUNS)
Classe de Incêndio: RISCO MODERADO	
Área Planejada: 1.552,32 m²	Quantidade de Pavimentos: 1
Altura: 3,5 m	Álvara de Construção:
Norma de Segurança: CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INC	ÊNDIO
Medidas de Segurança Planejadas:	
 ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DI	E RISCO
ALARME DE INCÊNDIO	
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	
EXTINTORES	
HIDRANTE E MANGOTINHOS	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA



ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ CORPO DE BOMBEIROS



- Este documento não gera direito a liberação junto a outros orgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação especifica de cada órgão.
- Caso ocorram alterações das condições planejadas, tais como ampliações, mudança de ocupação, entre outras, o PSCIP perde sua eficácia.
- Após a execução do plano, o interessado deve solicitar, ao Corpo de Bombeiros, vistoria para emissão de laudo que comprove a adequada instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

2b75c17d.55c9b304.25b05c1d.1d19b6a1-3

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br

TOLEDO, PR, 17 de Fevereiro de 2016



A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

2 TENENTE LUCIANO MERLO

Analista do Serviço de Prevenção

SUBTENENTE SEBASTIAO LUIS DA SILVA

Chefia do Serviço de Prevenção